



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1703/2014

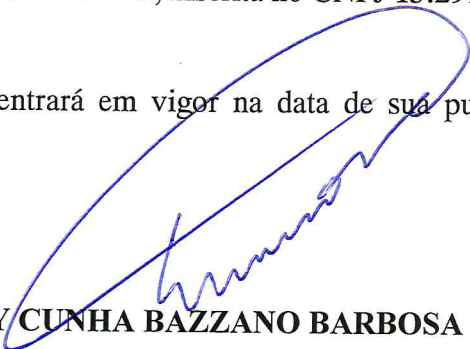
Em, 30 de Abril de 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG ARTE VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim, a **Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena**, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ 15.291.647/0001-97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal